



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

(Processo Administrativo n.º 23243.003964/2021-95)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 25/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685, na cidade de Santa Maria – RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pelo(a) Magnífica Reitora, Sr^a. Nidia Heringer, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado na página 1 da Seção 2 do D.O.U. de 01 de fevereiro de 2021, de portador da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2021., publicada no D.O.U. de 30/12/2021, processo administrativo nº 23243.0003964/2021-95, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de SEMENTES E MUDAS E INSUMOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico 42/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

29.220.447/0001-58 - BC AGRO COMERCIO EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Adubo químico	Saco 50 KG	60	R\$ 247,0000	R\$ 234,0000	R\$ 14.040,0000
Marca: Piratini Fabricante: Piratini Modelo / Versão: Piratini Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo 00-18-00 (Superfosfato simples). Saca com 50 kg.						
11	Adubo químico	Saco 50 KG	320	R\$ 68,6700	R\$ 68,6700	R\$ 21.974,4000
Marca: Terraplant Fabricante: Terraplant Modelo / Versão: Terraplant Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo, Cama de aviário/adubo orgânico com no mínimo 6						

posturas, peletizado. Em saco de 50 kg.						
26	Adubo químico	Unidade	94	R\$ 119,3300	R\$ 78,0600	R\$ 7.337,6400
Marca: Terraplant Fabricante: Terraplant Modelo / Versão: Terraplant Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo. Vermiculita, granulometria fina, saca com 100 litros, ou 13 quilos						
27	Bandeja cultivo mudas	Unidade	37	R\$ 21,0000	R\$ 16,9900	R\$ 628,6300
Marca: Tecnocell Fabricante: Tecnocell Modelo / Versão: Tecnocell Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA CULTIVO MUDAS, MATERIAL ISOPOR, COMPRIMENTO 67 CM, LARGURA 34 CM, ALTURA 5 CM, QUANTIDADE CAVIDADES 128, APLICAÇÃO HORTALIÇAS						
28	Bandeja cultivo mudas	Unidade	32	R\$ 19,3300	R\$ 15,9100	R\$ 509,1200
Marca: Tecnocell Fabricante: Tecnocell Modelo / Versão: Tecnocell Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA CULTIVO MUDAS, MATERIAL ISOPOR, COMPRIMENTO 67, LARGURA 34, ALTURA 5, QUANTIDADE CAVIDADES 200, APLICAÇÃO HORTALIÇAS						
33	Bandeja Cultivo Mudas	Unidade	35	R\$ 30,4100	R\$ 28,6200	R\$ 1.001,7000
Marca: Tecnocell Fabricante: Tecnocell Modelo / Versão: Tecnocell Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja para produção de mudas de hortaliças de poliestireno expandido, com 72 furos (alvéolos).						
37	Saco	Unidade	150	R\$ 8,6600	R\$ 8,6600	R\$ 1.299,0000
Marca: Nutriplan Fabricante: Nutriplan Modelo / Versão: Nutriplan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embalagem para plantio de mudas em plástico flexível, formato cilíndrico, com furos na base para facilitar a drenagem, sem alça, capacidade mínima de 8,5 litros, altura mínima 23 cm, diâmetro mínimo 24 cm, base mínima 19 cm. Cor preta.						
39	Saco	Unidade	4500	R\$ 0,2800	R\$ 0,1700	R\$ 765,0000
Marca: Naveplast Fabricante: Naveplast Modelo / Versão: Naveplast Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embalagens para produção de mudas ornamentais de 14x14x0,2						
41	Esguicho nebulizador / aspersor	Unidade	100	R\$ 9,3300	R\$ 1,9600	R\$ 196,0000
Marca: Agrajet Fabricante: Agrajet Modelo / Versão: Agrajet Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESGUICHO NEBULIZADOR / ASPERSOR, NOME ESGUICHO NEBULIZADOR / ASPERSOR						
52	Saco	Unidade	2	R\$ 291,1000	R\$ 281,2000	R\$ 562,4000
Marca: Naveplast Fabricante: Naveplast Modelo / Versão: Naveplast Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme plástico. SACO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS, COR PRETO, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FUROS, ALTURA 25, LARGURA 18, ESPESSURA 0,2						
57	Grafite	Quilograma	47	R\$ 25,0000	R\$ 20,1600	R\$ 947,5200
Marca: Dipil Fabricante: Dipil Modelo / Versão: Dipil Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAFITE, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO REDUTOR ATRITO / LUBRIFICAÇÃO EM GERAL. Quilograma						

111	Sementes E Mudras De Plantas	Unidade	3	R\$ 39,6700	R\$ 37,2000	R\$ 111,6000
Marca: Isla Fabricante: Isla Modelo / Versão: Isla Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de abóbora verde de tronco. Embalagem com 50 gramas.						
119	Sementes E Mudras De Plantas	Unidade	1	R\$ 106,3300	R\$ 61,2000	R\$ 61,2000
Marca: Isla Fabricante: Isla Modelo / Versão: Isla Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de Alface mimosa salad bowl Lactuca sativa Ciclo (dias): 55 a 70 Tipo: Crespa. Prazo de validade de dois anos a contar da data da entrega. Pact. ou lata de 100g						
133	Sementes E Mudras De Plantas	Unidade	4	R\$ 482,9700	R\$ 350,0000	R\$ 1.400,0000
Marca: Isla Fabricante: Isla Modelo / Versão: Isla Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Semente de cenoura Cultivar de inverno. Devem vir na embalagem original e lacrada. Semelhante Cultivar New Kuroda (kuronan). Lata com 1kg.						
195	Tela	Unidade	6	R\$ 2.573,1900	R\$ 1.178,1000	R\$ 7.068,6000
Marca: Polysack Fabricante: Polysack Modelo / Versão: Polysack Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela agrícola preta (sombrite), com 50% de sombreamento. Resistente aos raios uv - dimensões: l (3 m) x c (100 m) 50%. Rolo com 100 m						
197	Tela	Unidade	12	R\$ 510,0000	R\$ 433,5000	R\$ 5.202,0000
Marca: Polysack Fabricante: Polysack Modelo / Versão: Polysack Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA, MATERIAL POLIETILENO, LARGURA 3,0, COR PRETA, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FATOR SOMBREMANETO: 30%, ANTI-UV, COMPRIMENTO 50, TEXTURA 5X5, FABRICAÇÃO NACIONAL.						
198	Tela	Unidade	50	R\$ 102,1100	R\$ 76,6400	R\$ 3.832,0000
Marca: Polysack Fabricante: Polysack Modelo / Versão: Polysack Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELA, MATERIAL POLIETILENO, LARGURA 6 M, COR PRATEADA, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO EM ESTUFA AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, ALUMINET 50%,. Unidade: metro						
199	Tubete cultivo mudas	Unidade	21	R\$ 130,2300	R\$ 45,4000	R\$ 953,4000
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: Própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBETE CULTIVO MUDAS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, COR PRETA, FORMATO CÔNICO, PARA PRODUÇÃO DE MUDAS. VOLUME 175 CM3. CONJUNTO COM 100 unidades						
200	Vaso	Unidade	260	R\$ 8,8300	R\$ 6,7800	R\$ 1.762,8000
Marca: Nutriplan Fabricante: Nutriplan Modelo / Versão: Nutriplan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE PLANTA - Vaso plástico para planta, 11 litros de capacidade, formato redondo, cor preto, com furos para drenagem e proteção uv						
201	Vaso	Unidade	200	R\$ 4,6000	R\$ 3,0200	R\$ 604,0000
Marca: Nutriplan Fabricante: Nutriplan Modelo / Versão: Nutriplan Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASO DE PLÁSTICO MOLE, COR PRETO, CAPACIDADE 3						

LITROS. PARA PRODUÇÃO DE MUDAS, MATERIAL PLÁSTICO FINO P/ FACILITAR O PLANTIO						
263	Fipronil	Gramas	148	R\$ 17,2800	R\$ 7,8000	R\$ 1.154,4000
Marca: Dipil Fabricante: Dipil Modelo / Versão: Dipil Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida, Isca formicida em pó a base de Fipronil (0,02%) + Deltametrina (0,05%). Similar a Landrin pó Mix. Embalagem 500 gramas. Validade do produto de no mínimo 1 ano, no ato da entrega.						
275	Substrato agrícola	Saco 20,00 KG	65	R\$ 40,6600	R\$ 18,5000	R\$ 1.202,5000
Marca: Max Fértil Fabricante: Max Fértil Modelo / Versão: Max Fértil Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUBSTRATO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO CONTAMINAÇÃO, SUBSTRATO AGRÍCOLA, APLICAÇÃO:PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS, MATERIAL:MISTURA BALANCEADA DE MATERIAIS ORGÂNICOS MINERAIS, USO:MEIO DE CRESCIMENTO DE PLANTAS. SACO DE 20 kg.						
Total do Fornecedor:						R\$ 72.613,9100

2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório

4.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura pelo ordenador de despesas, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade

de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria - RS, 20 de dezembro de 2021.

Mirian Rosani Crivelaro Kovhault

Siape 3107587

CPF: 018.145.110-75

Port. 1221/2021

29.220.447/0001-58 - BC AGRO COMERCIO EIRELI



Emitido em 01/02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022 - SLCSVS (11.01.10.02.04.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 08:06)

CARLOS RODRIGO LEHN

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **01/02/2022** e o código de verificação: **eae69710f6**